

TERMO ADITIVO Nº 28/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS–SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ACRÉSCIMO** de recursos para execução de projeto de intervenção local.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.44505200.00

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS-SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30,



2018

com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da cédula de identidade RG nº

██████████ inscrito no CPF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº ██████████, inscrito no CPF/MF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. ACRÉSCIMO de recursos de Projeto de Intervenção Local para aquisição de equipamentos/material permanente para uso no **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o acréscimo no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

2.2. O valor será repassado em parcela única.


2.3. A despesa onerará a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.44505200.00**



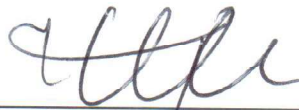
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2018.


Sr. Rosane Ghedin
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Diretora Presidente


ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:


Renata Souza Lopes
Administradora Hospitalar
CRA - SP 70067

CPF:

[REDACTED]

NOME:


Tânia Maria P. Pedroso
Chefe de Gabinete
Autoria Hospitalar Municipal

CPF:

[REDACTED]

